



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando.SEE/DINE.nº 13/2021

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Enturmação Pedagógica 2021 e inclusão de matrículas do nível semipresencial.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0020778/2021-24].

Prezados Superintendentes Regionais de Ensino,

Informamos que as funcionalidades do SIMADE, que permitirão realizar a enturmação pedagógica dos alunos matriculados em 2021, **estarão disponíveis no período de 08 a 14/03/2021.**

No menu aluno -> matrícula: ficarão disponíveis as funcionalidades dos botões "incluir" e "excluir" e no menu aluno -> enturmação: as funcionalidades dos botões "remanejar", "remanejar com permuta" e "remover", para adequação da enturmação dos estudantes nas turmas contempladas no Plano de Atendimento/2021. Também estará liberado o botão "remover" para usuário perfil SEDINE.

A escola poderá promover, entre os endereços de atendimento, o remanejamento de alunos da Modalidade EJA para Ensino Regular e vice versa; regularizar enturmação aluno do Integral para Ensino Regular e vice versa, regularizar matrículas dos alunos com idade incompatível que foram enturmados na EJA ou em turmas do noturno e enturmação correta dos alunos da EJA Novos Rumos.

Considerando a especificidade da oferta, **no período de 08 a 14/03/2021**, deverão ser inseridas as matrículas dos CESEC (na modalidade semipresencial), as escolas que ofertam educação especial, as indígenas e que ofertam turmas multisseriadas.

Ressaltamos que as matrículas manuais, recebidas fora do SUCEM e que não se enquadram nas especificações acima, não devem ser inseridas no SIMADE por não estarem em conformidade com as orientações desta Secretaria.

Atenciosamente,

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassat Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 05/03/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icasatti Roj, Subsecretário**, em 05/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26392252** e o código CRC **D54FF2E7**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020778/2021-24

SEI nº 26392252